

REQUERIMENTO Nº 335/10
De Informações

“Informações sobre os testes ‘de Olhinho’ e ‘Orelhinha’ realizado em bebês, no município”.

Considerando-se que, existem hoje vários tipos de exames que são realizados logo que o bebê nasce, preferencialmente, antes da alta hospitalar. São triagens neonatais que podem prevenir doenças e até mesmo detectar alguma alteração o mais cedo possível para evitar sequelas mais graves;

Considerando-se a realização do ‘Teste da Orelhinha’ ou Triagem Auditiva Neonatal, logo ao nascer, é algo é imprescindível para todos os bebês, já que os problemas auditivos afetam a qualidade de vida da criança, interferindo no processo da fala, entre muitas outras coisas;

Considerando-se que, o ‘Teste do Olhinho’ ou o Teste do Reflexo Vermelho é um exame que deve ser realizado rotineiramente em bebês na primeira semana de vida, preferencialmente, antes da alta da maternidade, e que pode detectar e prevenir diversas patologias oculares, assim como o agravamento dessas alterações, como uma cegueira irreversível;

Considerando-se que, hoje, segundo a lei estadual nº. 12.522, de 2007, o ‘Teste da Orelhinha’ é feito na rede pública só em bebês com maior risco de ter problemas auditivos, como bebês prematuros ou de baixo peso;

Considerando-se que, segundo a lei estadual nº. 12.551, de 2007, as maternidades e os estabelecimentos hospitalares congêneres do Estado são obrigados a realizar, gratuitamente, exame de diagnóstico precoce da catarata e glaucoma congênitos, infecções, traumas de parto e cegueira em todas as crianças nascidas em suas dependências, através da técnica conhecida como Reflexo Vermelho;

(Fls. 2 - do Requerimento de Informações nº 335/10)

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1 – São realizados, hoje, os testes de ‘Olhinho’ e ‘Orelhinha’ na rede de saúde pública do município?

Caso seja positiva a resposta anterior:

- a) Onde são realizados os exames? O que é necessário para que um bebê possa fazê-los?
- b) Quanto tempo depois do nascimento da criança são realizados os exames?
- c) Existe alguma fila de espera para os mesmos? Se afirmativo, informar onde é feita e quanto é o tempo da espera.
- d) A Administração Municipal tem conhecimento da falta dos exames na cidade? Caso afirmativo, tem sido realizada alguma ação para mudar a situação? Caso negativo, o que pode ser feito sobre o assunto?

Caso seja negativa a resposta ao item nº. 1:

- e) A Prefeitura tem conhecimento da importância de todos os bebês nascidos passarem pelos referidos exames? Tem sido efetuado algo sobre isso?
- e) É possível criar um programa para que estes exames sejam realizados em todos os bebês, nascidos na rede de saúde pública de Santa Bárbara d’Oeste? Explicar os motivos.

(Fls. 3 – do Requerimento de Informações nº 335/10)

2 – Demais informações pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de maio de 2010.

ADEMIR DA SILVA
- Vereador -